



<b>DESPESA DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>		
<b>Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federa</b>		
<b>Câmara de Vereadores do Município de Barreiros /PE</b>		
<b>RESOLUÇÃO TC nº 189 DE 14/12/2022 ANEXO V ITEM 22</b>		
<b>1.</b>	<b>Gasto com Folha de Pagamento - GF</b>	
1.1	Aposentadoria e Reforma (3.1.90.01)	42.330,47
1.2	Pensões (3.1.90.030)	15.756,00
1.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11)	2.970.116,52
1.4	Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	0,00
1.5	Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00)	0,00
1.6		0,00
	<b>TOTAL DE (1)</b>	<b>3.028.202,99</b>
<b>2.</b>	<b>Deduções</b>	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
	Inativos e Pensionistas	58.086,47
<b>3.</b>	<b>Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)</b>	<b>2.970.116,52</b>
<b>4.</b>	<b>Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2020 (art. 29-A, caput)</b>	<b>4.245.693,84</b>
	Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100	69,96%
	Limita do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00%

Barreiros, 30 de dezembro de 2022

José Henrique da Silva Costa  
Presidente

Amaro José da Silva  
CT.CRC/PE. 15.106/0-6